



OFÍCIO VEREADOR Nº 1554/2024

São Roque, 28 de novembro de 2024.

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho, por meio deste, **solicitar informações detalhadas sobre o tema abaixo consignado, em virtude de denúncia apresentada por um cidadão e empresário deste município, que foi autuado pela Prefeitura com base no artigo 22 da Lei nº 2.418/1997, sendo determinado que retirasse produtos expostos na calçada de seu estabelecimento (os quais sequer ocupavam grande parte do espaço público).**

O artigo 22, caput, da referida legislação municipal, dispõe que é vedado expor, lançar ou depositar nos passeios, sarjetas, bocas de lobo, canteiros, jardins, áreas e logradouros públicos quaisquer materiais, mercadorias, objetos, mostruários, cartazes, faixas, placas e itens assemelhados, sob pena de apreensão dos bens e pagamento das despesas de remoção.

Entretanto, no Município da Estância Turística de São Roque, conforme documentação fotográfica enviada pelo munícipe, verifica-se que é prática comum, especialmente entre bares e restaurantes, a ocupação parcial das calçadas com mesas, cadeiras e outros itens, comprometendo o espaço destinado ao trânsito de pedestres. Especificamente no caso do munícipe citado, constatou-se que outros estabelecimentos ocupavam áreas significativamente maiores da calçada, em situação análoga.

Reconhecemos que o uso de vias, calçadas, praças e canteiros pode ser permitido, dependendo da atividade, desde que autorizado pelo Poder Público, por meio de Portaria ou Termo de Permissão de Uso, conforme previsto em lei. Diante do exposto, solicitamos as seguintes informações:

1. Quais estabelecimentos comerciais no município possuem alvará ou outro instrumento que contemple a permissão para uso de calçadas ou áreas públicas?
2. Encaminhar a listagem completa desses estabelecimentos, especificando os dados relativos às autorizações concedidas.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Essas informações são essenciais para que possamos, enquanto agentes fiscalizadores das atividades do Executivo, verificar se a utilização dos espaços públicos está sendo autorizada e aplicada de maneira equânime e isonômica para todos os empreendedores locais.

Anexamos a este documento uma série de registros, a intimação e a carta assinada pelo cidadão e empresário em questão, que detalha em suas próprias palavras o ocorrido e demanda maiores esclarecimentos, tão urgentes quanto possível. Também reiteramos que o cidadão já procurou a Prefeitura pelos meios imediatos, conforme atesta o Protocolo Nº 39.816/2024 no 1Doc.

Certos de sua atenção ao presente ofício, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
(MARQUINHO ARRUDA)
Vereador

À Ilustríssima Senhora
ENG^a JULIANA CALDEVILLA
MD. Diretora de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal da
Estância Turística de São Roque – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

25/11/24, 17:11

Verificação de assinaturas | Central de Serviços | Prefeitura da Estância Turística de São Roque

 Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Central de Atendimento

Menu

Protocolos

Abertura e Consulta
de Requerimentos Administrativos.

 **Protocolo 39.816/2024** 

Situação em 25/11/2024 17:10: Em tramitação interna | Código nº 692.817.315.060.495.203

Para

Marcelo da Silveira Moraes
(via WEB)

DA-RECP - Recepç...

DA-RECP - Recepção e Protocolo

Em 13/11/2024 às 10:54

Defesa de Intimação

FORMULÁRIO

Interessado:	Marcelo da Silveira Moraes		
RG:	21.715.690-3	Data de Nascimento:	03/01/1974
CPF:	141.606.498.23	CNPJ:	06.281.894/0001-11

Endereço: Av. Brasil, 130

Cidade:	São Roque	Bairro:	Centro
CEP:		Número:	
Inscr. Municipal/Cadastro:		Inscr. Estadual:	
Email:		Fone:	
Motivo/ Justificativa			

Antonino_Dias_Bastos.jpg (220,87 KB) 3 downloads
A revisar

Antonino_Dias_Bastos_2.jpg (175,41 KB) 3 downloads
A revisar

<https://saoroque.1doc.com.br/b.php?pg=w p/w p&as=2&consulta=1<id=5&origem=email&codigo=602817315060495203&a=saoroque#in>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 - B.º Taboão - CEP 18.135-010 - Tel. 4784-8518 - São Roque - SP

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

INTIMAÇÃO

002683 Série A

Pela presente fica o(s) Sr.(s) RIART Magazine
CNPJ. 06.281.894/001-11
residente(s) à AVENIDA BRASIL n.º 130 - Centro

Proprietário(s) do Imóvel acima citado
Possuidor(es)

intimado, a partir do recebimento desta:

- A - No prazo de 20 (vinte) dias, a promover:
- capinação limpeza drenagem desinfecção _____
- do imóvel de sua propriedade, sob pena de:
- a) - dos serviços serem executados pela Prefeitura mediante a cobrança, de uma só vez, de todas as despesas decorrentes, com acréscimos de 100% (cem por cento), nos termos da lei n.º 918, de 29/02/72, ou,
- b) - de sujeição ao acréscimo de 40% (quarenta por cento) no valor do imposto

- B - No prazo de 60 (sessenta) dias promover a construção de:
- 1- Muro de alvenaria revestido de argamassa ou de concreto, com altura mínima de 1,80 m, dotado de portão vazado, e/ou
- 2- Passeio em concreto simples, sarrafeado, obedecendo as especificações determinadas pelo decreto n.º 2.493 de 13 de maio de 1985, sob pena
- a) - dos serviços serem executados pela Prefeitura, mediante a cobrança, de uma vez só, de todas as despesas decorrentes, com acréscimo de 100% (cem por cento), nos termos da lei n.º 918, de 29.02.72, ou
- b) - sujeição, por item infringido e por exercício em que perdurar a irregularidade, ao(s) acréscimo(s), no Imposto Territorial Urbano, de:
- 40% (quarenta por cento) 30% (trinta por cento) 70% (setenta por cento)

- C- No prazo de 00 dias, a Retirar os materiais em amostras na calçada
os mesmos foi orientado no dia anterior sobre os materiais na
calçada (07/11/24)

em virtude de estar infringindo o disposto no(s) artigo(s) 22 da lei n.º 2498/97
caso não cumpra estará sujeito as penalidades cabíveis da
lei

ou apresentar recurso, no prazo de 48 horas, ao Diretor de Planejamento, sob pena de embargo e/ou aplicação de auto de multa

Requisou Assinar a intimação
o funcionario Rafael
RG 62.490.763-6

São Roque, 08 de Novembro de 2024

Ednelson G. Oliveira
Fiscal de Posturas
P.G. 17.007.661-0-RE-9013
Fiscal

Intimado



15:42



Opções ▾

aos infratores, cumulativamente com as multas previstas nesta Lei:

I - na primeira reincidência, o fechamento administrativo por 3 (três) dias;

II - na segunda reincidência, a cassação do alvará de funcionamento.

Art. 22. É proibido expor, lançar ou depositar nos passeios, sarjetas, bocas de lobo, canteiros, jardins, área e logradouros públicos, quaisquer materiais, mercadorias, objetos, mostruários, cartazes, faixas, placas e assemelhados, sob pena de apreensão dos bens e pagamento das despesas de remoção.

§ 1º Constitui infração de natureza grave o depósito de entulho, terra e resíduos de qualquer natureza, de peso superior a 50 (cinquenta) Kg, em vias, passeios, canteiros, jardins, áreas e logradouros públicos.

§ 2º Os veículos que transportarem entulho, terra ou resíduos assemelhados, e os depositarem em vias, passeios, canteiros, jardins, áreas e logradouros públicos serão multados, apreendidos, removidos para os depósitos da Prefeitura e liberados somente após o pagamento das despesas de remoção e multa devidas.

§ 3º Estarão, também, sujeitos a apreensão, ao pagamento da multa e despesas de remoção:

~~I - os veículos abandonados nas vias públicas, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos;~~ [\(Revogado pela Lei nº 5.172, de 25 de janeiro de 2021\)](#)

II - os materiais de construção depositados nas vias públicas por mais de 2 (dois) dias consecutivos.

Art. 23. É proibido lançar ou atirar, nas vias, praças, jardins, escadarias e quaisquer áreas e logradouros públicos, papéis, invólucros, cascas, restos, resíduos, lixo de qualquer natureza, bem como confetes e serpentinas, exceto estes 2 (dois) últimos,

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Bom dia

Me chamo Marcelo, sou proprietário da empresa Priart Magazine (Casa das Telas) localizada na Av. Brasil, 130 Centro São Roque CEP 18.130-485, e, no dia 07/11/2024 recebi em meu estabelecimento uma visita do sr. Ednelson (Fiscal de Posturas) solicitando que tirasse alguns itens da calçada como portão, telas e painéis em tela, pois, segundo ele, uma senhora teria caído na calçada e feito uma denúncia junto a prefeitura.

Curioso que em nenhum momento foi constatado tal acidente em frente a meu estabelecimento, constatado por câmeras.

Diga-se de passagem que, tais produtos ocupam apenas a espessura de 15cm aproximadamente na calçada e os pedestres transitam normalmente pela mesma.

No dia seguinte, este mesmo funcionário da prefeitura, retornou ao estabelecimento e aplicou uma "INTIMAÇÃO" (vide anexo) para retirada dos produtos da calçada, baseado na lei 2418/97 artigo 22 (lei municipal) e dizendo que se, não retirasse os mesmos, a empresa poderia sofrer multa que varia de R\$ 3.000,00 a R\$ 30.000,00.

No mesmo momento foi retirado os produtos da calçada e em seguida, saí pelas ruas da cidade assim como dias seguintes, verificar se TODOS os estabelecimentos estavam respeitando a devida lei.

Para meu espanto, verifiquei que, quase na maioria deles, além de não estarem respeitando a mesma lei, usavam um espaço MUITO MAIOR em comparação com o meu estabelecimento. Alguns usando bancos, cadeiras, mesas, Winner Banner, guarda sol, etc (vide fotos anexa) e em áreas muito mais movimentadas que a de questão.

Pergunto:

Aqui nesta cidade a lei que aplica em "Chico" é a mesma que se aplica em "Francisco" ?

Todos os estabelecimentos em questão foram intimados também ? Se sim, continuam desrespeitando a lei ? Se sim, foram autuados ?

Solicito como contribuinte e pagador de impostos, como todos os outros, que se apure se este mesmo fiscal (servidor público), neste mesmo dia, "INTIMOU" os referidos estabelecimentos, desrespeitando a mesma lei, alguns, localizados há 50 metros da minha empresa, e que, se realmente, a minha empresa foi denunciada por algum acidente como o sr. Ednelson relatou.

Aguardo uma resposta da prefeitura.

Muito obrigado

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18.135-010 - Tel. 4784-8518 - São Roque - SP
DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, GESTÃO DE RESERVAS E URBANISMO
Série A

11/24, 17:11 Verificação de assinaturas | Central de Serviços | Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Silva - Chefe de Divisão de Fiscalização e Posturas

Despacho 3-39.816/2024
14/11/2024 às 16:36
Encaminhado

De acordo com o atendimento da denúncia

Rogério Salazar da Silva
Chefe de Divisão - DPF

DP » DP - BALPLA » DP-DFIS
Rogério Salazar da Silva - Chefe de Divisão de Fiscalização e Posturas

DP » DP-GD » DP-DFIS » DP-FISCAIS
AC
EDINELSON
ERVANDI
GHIRARDELLI
- Fiscal de Postura

Situação atual: Em tramitação interna

Não é possível interagir, o documento está concluído.

« Voltar - Central de Atendimento

[Início](#)
[Meu Inbox](#)
[Central de Serviços](#)
[Organograma](#)
[Transparência](#)

<https://saoroque.1doc.com.br/b.php?pg=w/p/w/p&ss=2&consulta=1&itd=5&origem=email&codigo=692817315060495203&s=saoroque#n>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
066 - B.º Taboão - CEP 18.135-010 - Tel. 4784-8444
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
URBANISMO

25/11/24, 17:11 Verificação de assinaturas | Central de Serviços | Prefeitura da Estância Turística de São Roque

EDINELSON ERVANDI GHIRARDELLI - Fiscal de Postura	DP » DP-GD » DP-DFIS » DP-FISCAIS	14/11/2024 às 13:59
Silvana Maria Felix Ferreira - Administrativo	DP » DP-GD » DP-DFIS » DP-FISCAIS	14/11/2024 às 13:12
Silvana Maria Felix Ferreira - Administrativo	DP » DP - BALPLA » DP-DFIS	14/11/2024 às 13:09
Margareth Alves de Lima - atendente/servical	DP » DP-GD » DP-DFIS » DPRECP	14/11/2024 às 12:52
Nicole Danielle Sampaio Santos - Escriturária	DA » DA-RECP	14/11/2024 às 12:48
Consulta externa por código		13/11/2024 às 10:58

Despacho 1- 39.816/2024
14/11/2024 às 12:50
Encaminhado

DA » DA-RECP
Nicole Danielle Sampaio Santos - Escriturária

DP » DP-GD » DP-DFIS » DPRECP

Prezada,
Segue protocolo para análise e providências.

Atenciosamente,

Despacho 2- 39.816/2024
14/11/2024 às 12:54
Encaminhado

DP » DP-GD » DP-DFIS » DPRECP
Margareth Alves de Lima - atendente/servical

DP » DP - BALPLA » DP-DFIS
A/C Rogerio Salszar da

Segue para consideração

EDINELSON ERVANDI GHIRARDELLI - DP-FISCAIS

Margareth Alves de Lima

<https://saoroque.1doc.com.br/b.php?pg=w/p/w/p&ss=2&consulta=1&id=5&origem=email&codigo=692817315060495203&s=saoroque#in>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18.135-010 - Tel. 4784-8518 - São Roque - SP
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E MEIO AMBIENTE
SERVIÇO DE LICENCIAMENTO E MEIO AMBIENTE

25/11/24, 17:11 Verificação de assinaturas | Central de Serviços | Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Av_3_de_Maio_Cambara.jpg (130,04 KB)	2 downloads
A revisar	
Av_Antonino_Dias_Bastos.jpg (169,43 KB)	2 downloads
A revisar	
Av_Bandeirantes_Sup_SR.jpg (165,21 KB)	1 download
A revisar	
Av_Bandeirantes.jpg (146,78 KB)	1 download
A revisar	
Av_Bandeirantes_2.jpg (260,75 KB)	1 download
A revisar	
Av_Bandeirantes_3.jpg (288,31 KB)	2 downloads
A revisar	
Av_Tiradentes_McDonalds.jpg (197,17 KB)	1 download
A revisar	
Av_Tiradentes_Oak_Berry.jpg (272,01 KB)	3 downloads
A revisar	
Casa_Quinta.jpg (302,95 KB)	2 downloads
A revisar	
Chilli_Beans.jpeg (230,88 KB)	2 downloads
A revisar	
Estacionamento_Rui_Barbosa.jpg (178,13 KB)	1 download
A revisar	
Intimacao.jpg (314,92 KB)	6 downloads
A revisar	ANEXO
Largo_dos_Mendes.jpg (420,03 KB)	2 downloads
A revisar	
Lei_2418_97_artigo_22.jpg (120,49 KB)	3 downloads
A revisar	
Pedro_Vaz_Bar_do_Claudio.jpg (234,49 KB)	4 downloads
A revisar	
Relato.docx (13,95 KB)	7 downloads
A revisar	ANEXO
Rua_7_de_Setembro.jpg (291,33 KB)	1 download
A revisar	
Sorveleria_Telus_Av_Tiradentes.jpg (194,75 KB)	3 downloads
A revisar	
tas_da_Su.jpg (190,26 KB)	4 downloads
A revisar	

Transparência — Quem já visualizou

Marcelo da Silveira Moraes	25/11/2024 às 17:10
Rogério Salazar da Silva - Chefe de Divisão de Fiscalização e Posturas	14/11/2024 às 16:25

<https://saoroque.1doc.com.br/b.php?pg=wp.plw.p&ss=2&consulta=1&id=5&origem=email&codigo=692817315060495203&s=saoroque#n>



15:42



Opções ▾

aos infratores, cumulativamente com as multas previstas nesta Lei:

I - na primeira reincidência, o fechamento administrativo por 3 (três) dias;

II - na segunda reincidência, a cassação do alvará de funcionamento.

Art. 22. É proibido expor, lançar ou depositar nos passeios, sarjetas, bocas de lobo, canteiros, jardins, área e logradouros públicos, quaisquer materiais, mercadorias, objetos, mostruários, cartazes, faixas, placas e assemelhados, sob pena de apreensão dos bens e pagamento das despesas de remoção.

§ 1º Constitui infração de natureza grave o depósito de entulho, terra e resíduos de qualquer natureza, de peso superior a 50 (cinquenta) Kg, em vias, passeios, canteiros, jardins, áreas e logradouros públicos.

§ 2º Os veículos que transportarem entulho, terra ou resíduos assemelhados, e os depositarem em vias, passeios, canteiros, jardins, áreas e logradouros públicos serão multados, apreendidos, removidos para os depósitos da Prefeitura e liberados somente após o pagamento das despesas de remoção e multa devidas.

§ 3º Estarão, também, sujeitos a apreensão, ao pagamento da multa e despesas de remoção:

~~I - os veículos abandonados nas vias públicas, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos;~~ [\(Revogado pela Lei nº 5.172, de 25 de janeiro de 2021\)](#)

II - os materiais de construção depositados nas vias públicas por mais de 2 (dois) dias consecutivos.

Art. 23. É proibido lançar ou atirar, nas vias, praças, jardins, escadarias e quaisquer áreas e logradouros públicos, papéis, invólucros, cascas, restos, resíduos, lixo de qualquer natureza, bem como confetes e serpentinas, exceto estes 2 (dois) últimos,

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



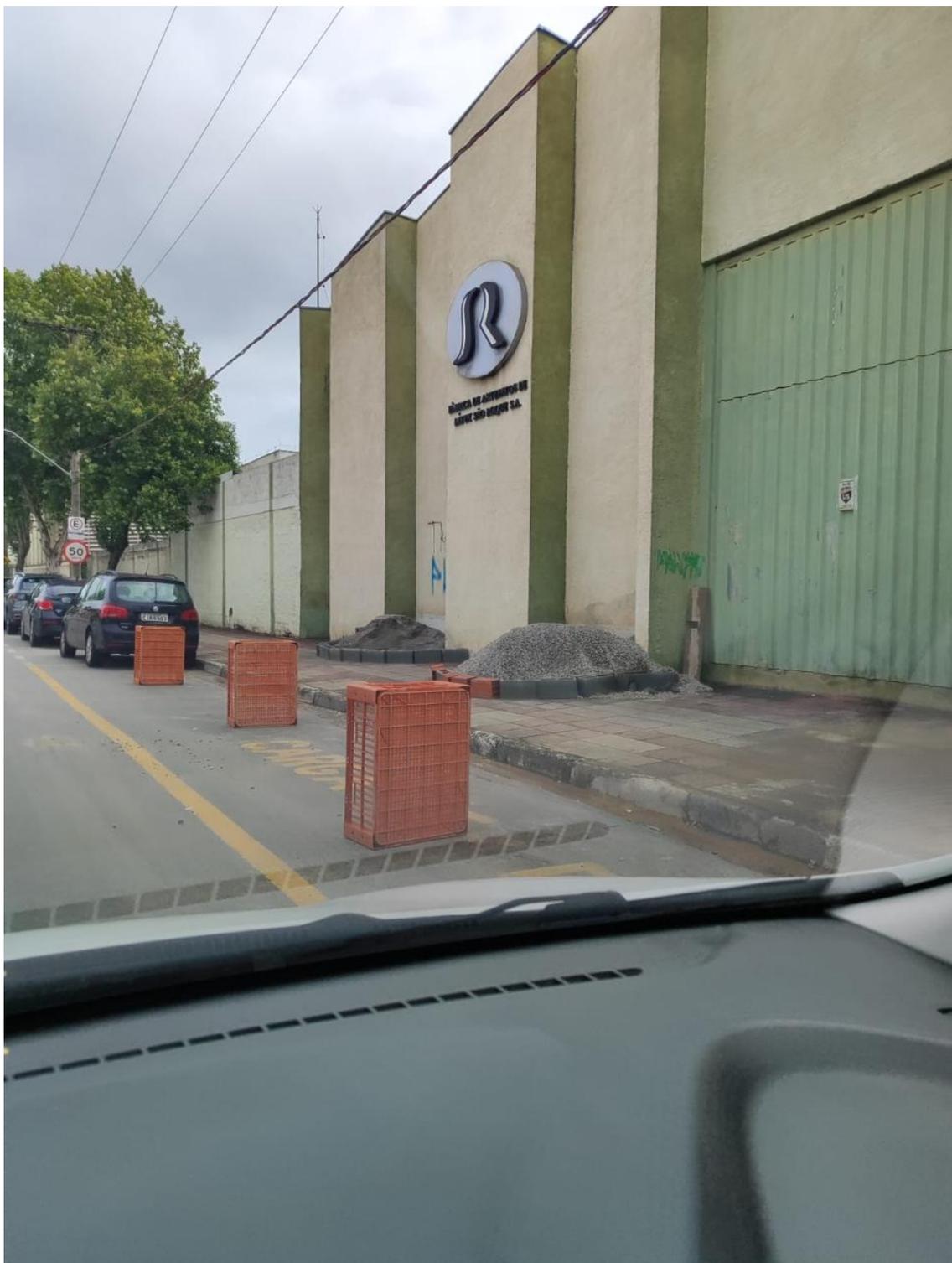
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



0:55 125541/2024

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

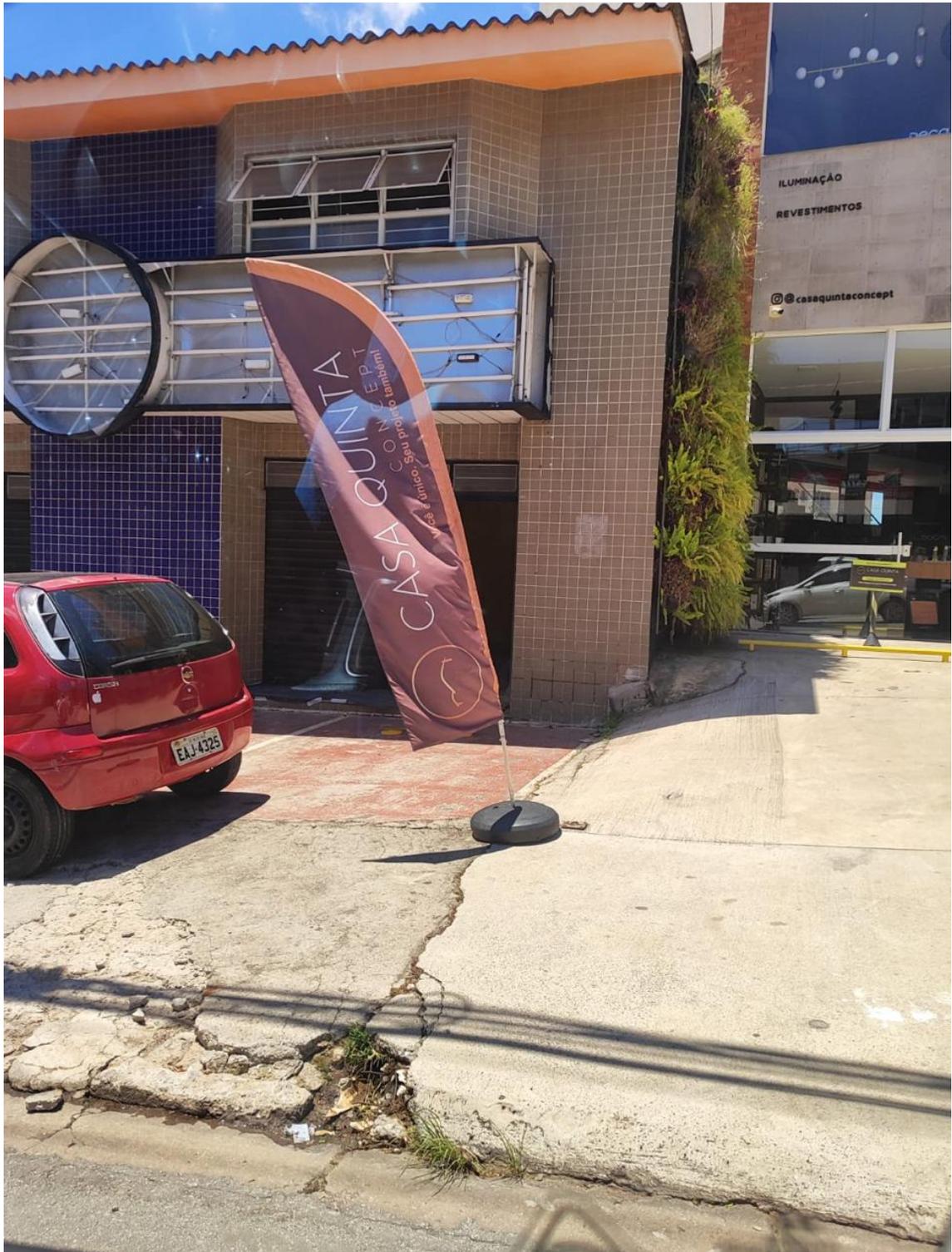


0:55 125541/2024

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

